



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

APOSTILAMENTO

SEI nº 25.0.000003835-3

1º TERMO DE APOSTILA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2025

1º Termo de Apostila ao Acordo de Cooperação Técnica nº 012/2025 (cessão de espaço), celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e o Município de Cianorte.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Paraná, **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, inscrito no CPF nº *****.178.388-****, nomeado pelo Decreto Estadual (PR) nº 5.541/2024, publicado no Diário Oficial do Paraná nº 11.644, de 22/04/2024, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Acordo de Cooperação Técnica nº 012/2025, nos termos do que consta no processo em epígrafe e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis, mediante as condições a seguir expostas:

OBJETO: O presente termo de apostila tem como finalidade a retificação da Cláusula Décima, que trata da fiscalização e acompanhamento, passando a vigorar com a seguinte redação no Acordo de Cooperação Técnica nº 012/2025:

Onde se lê:

“Atuará como Fiscal da DPE-PR, a Segunda Subdefensora Pública-Geral Thaísa Oliveira dos Santos”.

Leia-se:

“Atuando como Fiscais da DPE-PR, os seguintes agentes:

Mariana Teixeira da Silva , CPF nº ***.403.479.** (Fiscal Titular) e

Cinthia Carla do Carmo Santos, CPF nº ***.570.181.** (Fiscal Suplente).”

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do acordo originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

Curitiba/PR, data da assinatura digital 1.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

TESTEMUNHAS:

1 A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 01/04/2026, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **SELI RODRIGUES, Assessora**, em 06/04/2026, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **GUNTHER FURTADO, Analista da Defensoria Pública**, em 06/04/2026, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0273353** e o código CRC **B0C2A88C**.



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 1022
Disponibilização: 06/04/2026
Publicação: 06/04/2026

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2025

Processo SEI: 25.0.000003835-3

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR) e o MUNICÍPIO DE CIANORTE.

Objeto: O presente Termo de Apostila tem como objeto a retificação da Cláusula Décima do Termo de Cooperação Técnica nº 012/2025, visando a atualização dos responsáveis pelas funções de fiscal e suplente do referido acordo.

Valor: Não há repasse de valores entre os partícipes.

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021 e Resolução DPG nº 375/2023.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 01/04/2026, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0273356** e o código CRC **9B58CADC**.